

DECLARAÇÃO OFICIAL DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Diagnóstico de Capacidade, Atendimento e Demanda Reprimida (Creche e Pré-Escola)

Ato Normativo Base:	Decreto Municipal nº 019/2026 (Diário Oficial nº 0158 de 30/06/2026)
Instrumento Técnico:	Plano Municipal de Expansão de Matrículas da Educação Infantil (2026–2029)
Amparo Legal:	CF/88 (art. 208, IV), LDB nº 9.394/96, Lei nº 14.851/2024 e PNE (Lei nº 13.005/2014)
Município / UF:	Luís Domingues – Maranhão

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS DOMINGUES/MA, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins de direito, comprovação institucional e transparência de políticas públicas educacionais, a situação consolidada do atendimento, ocupação e déficit de vagas para a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) no âmbito da rede municipal de ensino, com base nos dados oficiais do Censo Escolar e do Diagnóstico Situacional de 2026.

458

POPULAÇÃO (0-6 ANOS)

234

CAPACIDADE CRECHES

212

MATRÍCULAS CRECHE

150

LISTA DE ESPERA CRECHE

1. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL POR MODALIDADE

MODALIDADE / INDICADOR	UNIDADES	CAPACIDADE TOTAL	MATRÍCULAS ATUAIS	LISTA DE ESPERA	STATUS DE COBERTURA
Creche (0 a 3 anos)	06	234 vagas	212 alunos	150 crianças	Déficit Crítico de Oferta
Pré-Escola (4 e 5 anos)	05	Demanda total	246 alunos	25 crianças	100% de Atendimento Mantido

* Nota: A demanda reprimida na modalidade Creche está concentrada com registro de fila de espera na *Escola Municipal de Educação Infantil Creusa da Silva Braga Queiroz*. Atualmente, o município não dispõe de prédios próprios exclusivos para a Educação Infantil, atuando em imóveis adaptados ou compartilhados.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS MATRÍCULAS POR FAIXA ETÁRIA E LOCALIDADE (EDUCACENSO)

ETAPA / FAIXA ETÁRIA	ZONA URBANA	ZONA RURAL	TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS	% DO TOTAL DE MATRÍCULAS
01 ano (Creche)	0	5	5	1,1%
02 anos (Creche)	56	5	61	13,3%

ETAPA / FAIXA ETÁRIA	ZONA URBANA	ZONA RURAL	TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS	% DO TOTAL DE MATRÍCULAS
03 anos (Creche)	133	11	144	31,4%
04 anos (Pré-Escola I)	115	24	139	30,3%
05 anos (Pré-Escola II)	93	16	109	23,8%
TOTAL GERAL DE MATRÍCULAS	397	61	458	100,0%

3. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE EXPANSÃO (2026–2029)

Para sanar o déficit identificado de 150 vagas em creche e promover a universalização com equidade e prioridade para famílias em situação de vulnerabilidade social (conforme Decreto nº 12.574/2025 e Portaria MEC nº 501/2025), o Município definiu as seguintes metas estratégicas:

- **Infraestrutura Física:** Construção de pelo menos 02 (duas) unidades escolares próprias destinadas especificamente à Educação Infantil no horizonte de até 3 anos.
- **Ampliação Progressiva:** Incremento bimestral de 22% na criação de vagas e taxa de ocupação otimizada das creches.
- **Gestão Transparente da Fila:** Implantação de sistema informatizado de pré-matrícula e lista de espera unificada, auditável e com critérios de priorização social (Bolsa Família, BPC, mães solo, deficiência/NEE e medidas protetivas do ECA).

Esta declaração expressa a fiel realidade dos dados registrados na Secretaria Municipal de Educação até a data de sua publicação oficial.

MARIA ELIETE SIRINO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 012/2025 - SEMED

EMANUEL IZAQUE OLIVEIRA CIRINO
Prefeito Municipal
Luís Domingues - MA

Documento gerado em conformidade com o Diário Oficial do Município de Luís Domingues/MA (Edição Online nº 0158, Ano XI, de 30/06/2026).
Autenticidade verificável junto à Secretaria Municipal de Educação / Prefeitura Municipal.